



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 1388/2020/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 22 de abril de 2020.

À Carolina Cristina Martins Cavalcante  
Diretora de Programa da Secretaria-Executiva  
Secretaria-Executiva

**Assunto: Adaptação da mediação tecnológica no ensino básico, médio e superior.**

Prezada Senhora,

1. Em resposta ao Ofício-Circular n. 26/2020/DP2/GAB/SE/SE-MEC, procedente dessa Secretaria Executiva, o qual remete o Ofício n. 160/2020-RD (2025835), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do qual solicita a realização de interlocuções com as Secretarias de Educação Estaduais e do Distrito Federal, bem como com o Conselho Nacional de Secretários de Educação, para que adotem providências a fim de promover a adaptação da mediação tecnológica no ensino básico, médio e superior, no âmbito de suas competências, encaminhamos o Anexo Minuta (SEI n. 2043806), elaborada por esta Secretaria de Educação Básica, com base nas informações constantes no Portal do MEC, encaminhada ao CNE, para subsidiar a resposta dessa Secretaria Executiva ao Conselho da OAB.
2. Esclarecemos ainda que o Conselho Nacional de Educação - CNE, por meio do Parecer CNE/CP nº 5/2020, no que tange especialmente a educação infantil, manifestou-se, com o objetivo de minimizar as eventuais perdas para as crianças, que os sistemas de ensino desenvolvam materiais orientadores aos pais ou responsáveis, com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, um atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais.
3. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FAUSTO LUIZ JORGE PADUA  
Chefe de Gabinete

---

Documento assinado eletronicamente por **Fausto Luiz Jorge Padua, Chefe de Gabinete**, em



12/06/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2099451** e o código CRC **1F19FE5F**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002654/2020-39

SEI nº 2099451